



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.730, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 7º e 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de abril de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas